



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHAR SE
Sala das Sessões 01/06/2021

INDICAÇÃO Nº 316/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Paulo Rogério Pereira, Antonio Donizete da Silva, Dirce Destro Moreira de Oliveira, Rita de Cássia Aparecida Faria e Valdemar Braz de Azevedo.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que proceda aos estudos necessários, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a implantação de um **Agente de Saúde ou Agente Comunitário de Saúde**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O agente de saúde, ou agente comunitário de saúde, é o profissional responsável por realizar atividades que previnam doenças e promovam a saúde das pessoas. Suas ações são realizadas com base em estratégias de educação popular, feitas em domicílios ou comunidades, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ele realiza visitas domiciliares rotineiras em sua área geográfica de atuação para conscientizar, orientar e identificar pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas e faz o encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima.

O agente de saúde tem entre suas obrigações o acompanhamento do estado de saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes, pessoas em sofrimento psíquico, dependência química e grupos em geral em vulnerabilidade. Além do acompanhamento familiar e individual, o agente de saúde combate a proliferação de vetores que possam causar epidemias e serem possíveis focos de reprodução do *Aedes aegypti*, o "mosquito da dengue".

O agente de saúde atua especificamente na comunidade urbana e rural. O profissional é diretamente ligado ao gestor local do SUS, a quem deve



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

reportar suas atividades. A Estratégia de Saúde da Família é o principal programa de âmbito nacional em que o agente de saúde está presente.

Vale ressaltar, que seria muito útil para o nosso município, pois esse cargo é um dos pré-requisitos para podermos implantar a Estratégia Saúde da Família (ESF) e com isso melhorariamos a vida dos munícipes que estariam mais bem atendidos e aumentaria a verba da saúde.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Paulo Rogério Pereira

Vereador

Antonio Donizete da Silva

Vereador

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora

Valdemar Braz de Azevedo.